



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao Pregão Eletrônico nº 044/2019 do **Hospital Municipal São José**, plataforma do Banco do Brasil nº **757665**, referente ao Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Malhas Compressivas para Tratamento de Sequelas em Pacientes Queimados Atendidos no Hospital Municipal São José de Joinville**. Aos 25 dias de abril de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ, para julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 12 de abril de 2019 para apresentar proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 19 de abril de 2019. A empresa **Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 22 de abril de 2019. Considerando que na data final fixada para apresentação dos documentos não houve expediente na Administração Pública Municipal, por conta de feriado de Páscoa, o prazo de 5 dias úteis fixados para apresentação dos documentos foi automaticamente dilatado para o dia útil subsequente, quer seja 22 de abril de 2019. A proposta de preços apresentada foi encaminhada à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José para análise e emissão de parecer técnico. O parecer técnico referente às propostas foi emitido e encaminhado ao Pregoeiro por meio do Memorando nº 3618469. Com base na análise técnica da proposta, e posterior análise dos documentos da habilitação, o Pregoeiro procede ao julgamento: **Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, valor total global R\$ 112.191,53 - Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi **classificada** para o presente item. Quanto aos documentos de habilitação elencados no Item 9 do instrumento convocatório, em análise dos documentos entregues pela empresa arrematante, constatou-se que essa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão, não apresentando qualquer quantitativo fornecido discriminado, impossibilitando a comprovação de fornecimento de produto compatível com 25% do quantitativo do item cotado conforme o item 9.2, alínea "j" do Edital. Apresentou ainda Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Hospital Municipal São José em cópia simples, não apresentando qualquer forma de autenticação, em desconformidade com o item 9.1 do Instrumento Convocatório. Dessa forma, pelas razões expostas, a empresa foi **inabilitada**. Diante ao exposto, fica a empresa **Asli Comercial Eireli**, com um valor de R\$ 153.951,60, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 06 de maio de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeira:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

**Equipe de Apoio:** Elisete da Rocha Dayane de Borba Torrens



2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2019, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3624685** e o código CRC **3EAD3FD8**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.010468-4

3624685v5

3624685v5